



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto

1

Segunda-feira • 11 de Março de 2019 • Ano • Nº 1620

Esta edição encontra-se no site: [www.formosadoriopreto.ba.io.org.br](http://www.formosadoriopreto.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto publica:

- **Edital Nº01/2019 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Edital**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA**

#### **EDITAL Nº 01/2019 DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto – BA, através da **Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**, no uso de suas atribuições legais tornam público o presente Edital que estabelece instruções destinadas à realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, em designação temporária, para contratação de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do município, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.745/93, e da Lei Municipal nº 16/2002, como se segue:

#### **1 – DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado ocorrerá para atender às necessidades de pessoal de natureza temporária para atendimento ao imperativo de excepcional interesse público do município, nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto-BA, e das diversas Secretarias Municipais, conforme cargos abaixo, a saber:

<b>CARGOS</b>	<b>FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>	<b>VAGAS</b>
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SUPERIOR	02 + CR
BIÓLOGO	SUPERIOR	01 + CR
ENGENHEIRO FLORESTAL	SUPERIOR	01 + CR
PROFESSOR DE NÍVEL ESPECIAL I	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE EM MAGISTÉRIO	07 + CR
PSICÓLOGO	SUPERIOR	06 + CR
MÉDICO VETERINÁRIO	SUPERIOR	02 + CR
ENFERMEIRO	SUPERIOR	16 + CR
ODONTÓLOGO	SUPERIOR	05 + CR
ARQUITETO	SUPERIOR	01 + CR
NUTRICIONISTA	SUPERIOR	02 + CR
FISIOTERAPEUTA	SUPERIOR	04 + CR
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	SUPERIOR	03 + CR
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ENSINO MÉDIO / TÉCNICO	06 + CR
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS (GESSO)	ENSINO MÉDIO / TÉCNICO	05 + CR
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO / TÉCNICO	30 + CR
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	ENSINO MÉDIO / TÉCNICO	02 + CR
ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR	08 + CR
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>101 vagas</b>

\* CR – Cadastro de Reserva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA**

1.2 As inscrições do Processo Seletivo Simplificado serão realizadas na Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto, localizada na Praça da Matriz, Centro, nos dias 12 e 13 de março de 2019, das 08 h às 12 h e das 13 h às 17 h, sob a coordenação da Comissão Especial designada pelo Prefeito, através da Portaria nº 53/2019 de 18 de fevereiro de 2019.

1.3 Os títulos, a que aludem o item 5.0, a serem avaliados pela Comissão Especial do Processo Seletivo deverão ser entregues em envelope no ato da inscrição do candidato, cujos documentos serão conferidos pela Comissão Especial e em ato contínuo os envelopes serão devidamente lacrados.

1.4 Não haverá taxa de inscrição.

1.5 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar pessoalmente ou por meio de procuração pública, cópia autenticada ou cópia acompanhada dos seguintes documentos originais:

- \* Cópia do documento de identificação (CI/RG ou equivalente);
- \* Cópia do CPF;
- \* Comprovante de residência;
- \* Título de eleitor, com comprovante da última eleição ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais;
- \* Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- \* Curriculum Vitae acompanhado de títulos compatíveis com a exigência do cargo;
- \* Cópia do comprovante de formação (Diploma ou Declaração de Conclusão com data da colação de grau para graduação);
- \* Certificados relacionados ao cargo pretendido;
- \* Declaração de não acumulação de cargo público;
- \* Cópia do Registro do Conselho de Classe, se for o caso;

1.6 A documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição, não será restituída ainda que se trate de candidato não aprovado no processo seletivo;

1.7 Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição com documentação incompleta, sendo vedada a entrega de documentos de modo fracionário ou após o prazo de encerramento das inscrições, sob pena eliminação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

1.8 Os documentos serão conferidos na presença do candidato que assinará os respectivos termos de entrega no local de inscrição.

1.9 É de inteira responsabilidade do candidato a providência de entrega dos seus títulos, bem como a escolha dos documentos apresentados.

1.10 É vedada a inscrição de servidor público municipal efetivo ou comissionado, para investidura nos cargos descritos no edital no presente certame.

1.11 Não serão aceitas inscrições por via postal.

1.12 Cada candidato poderá concorrer a apenas um cargo.

1.13 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

Praça da Matriz nº22 Formosa do Rio Preto-BA CEP 47990-000 CPJ 13.654.454/0001-28 Tel. (77)3616-2125 / (77)36162121



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA**

1.14 No ato da entrega do envelope pelo candidato, o servidor, responsável pelo recebimento, emitirá um protocolo de recebimento, conforme Anexo V.

1.15 Não serão admitidas a inclusão de nenhum documento aos envelopes, posterior a entrega dos mesmos à Comissão Especial do Processo Seletivo, inclusive no prazo de recurso.

1.16 Serão admitidas as inscrições ao processo seletivo simplificado os candidatos habilitados que possuem a escolaridade mínima exigida para função e área pleiteada.

1.17 Não poderão se inscrever candidatos que tenham sofrido algum tipo de advertência disciplinar ou processo administrativo no âmbito municipal, estadual ou federal.

1.18 É de responsabilidade do candidato conhecer a legislação mencionada no Edital e demais determinações referentes ao Processo Seletivo Simplificado para certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar provas de títulos e apresentar documentos necessários exigidos para o cargo por ocasião da nomeação, se aprovado e convocado.

**2. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

2.1 Aos candidatos portadores de deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas, de acordo com a legislação em vigor. Na falta de aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, observando-se a ordem de classificação.

2.2 Os candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição o tipo de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), juntando documentação comprobatória.

2.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia da realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

2.4 O candidato não poderá alegar desconhecimento das normas e condições fixadas neste Edital, para as quais a inscrição implicará em conhecimento e tácita aceitação.

2.5 A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e em suas etapas, sobre as quais o candidato não pode alegar desconhecimento.

**3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO NO CARGO OU FUNÇÃO TEMPORÁRIA**

O Candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será admitido no cargo temporário se atender as seguintes exigências:

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

3.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;

Praça da Matriz nº22 Formosa do Rio Preto-BA CEP 47990-000 CPJ 13.654.454/0001-28 Tel. (77)3616-2125 / (77)36162121



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA**

- 3.3 Possuir na data do encerramento das inscrições a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício das atividades, a serem exercidas pelo contratado;
- 3.4 Não ter registro de antecedentes criminais;
- 3.5 Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- 3.6 Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 3.7 Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- 3.8 Possuir a escolaridade e os requisitos mínimos exigidos, apresentando comprovante de escolaridade de acordo como exigido;
- 3.9 Apresentar original e fotocópia do registro do Conselho de Classe, quando for o caso;
- 3.10 Ter aptidão física e mental para o exercício das funções;
- 3.11 Apresentar declaração em que expresse não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Estadual, Municipal, Federal e no Distrito Federal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas 'a' (dois cargos de professor), 'b' (um cargo de professor com outro técnico ou científico) e 'c' (dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas), conforme modelo em Anexo VI deste Edital;
- 3.12 Possuir disponibilidade para a jornada de trabalho;
- 3.13 Apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP;
- 3.14 Entregar duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- 3.15 Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal;
- 3.16 Outros documentos que a Administração Municipal julgar necessários.

**4. DAS DECLARAÇÕES**

4.1 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever e caso não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado.

**5. DAS FASES DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**

- 5.1 O Processo Seletivo simplificado terá duas fases: prova de redação e prova de títulos;
- 5.2 Na primeira fase, de caráter eliminatório, os candidatos serão submetidos à prova de redação, com pontuação de 0,0 (zero) a 70,0 (setenta) pontos.
- 5.3 A aplicação da prova de redação será realizada no dia 17 de março de 2019 (domingo) no horário de 9h às 12h, no Colégio Municipal Coração de Jesus, situado na Rua do Cruzeiro, Centro, Formosa do Rio Preto-BA;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA**

5.4 O candidato que não obtiver 35 (trinta e cinco) pontos de redação será AUTOMATICAMENTE eliminado do processo seletivo simplificado.

5.5 Os candidatos serão avaliados na prova de redação pelos seguintes critérios, que terão a seguinte pontuação, conforme tabela adiante descrita, a saber:

N.	ESTÉTICA	PONTUAÇÃO
1	Legibilidade	Até 10 pontos
2	Margens	
3	Parágrafos	
4	Fusão de letras	
5	Rasura	

N.	ESTRUTURA	PONTUAÇÃO
1	Introdução	Até 10 pontos
2	Desenvolvimento	
3	Conclusão	
4	Gênero textual	
5	Esquema	

N.	CONTEÚDO	PONTUAÇÃO
1	Domínio do conteúdo	Até 30 pontos
2	Originalidade	
3	Pertinência dos Argumentos	
4	Adequação ao tema	

N.	ESTILÍSTICA	PONTUAÇÃO
1	Subjetividade	Até 10 pontos
2	Incongruência ou Redundância	
3	Pouca Objetividade	
4	Coloquialismo	
5	Figura de Linguagem, estrangeirismo	

N.	GRAMÁTICA	PONTUAÇÃO
1	Ortografia	Até 10 pontos
2	Acentuação	
3	Pontuação	
4	Colocação Pronominal	
5	Concordância/Regência	

Praça da Matriz nº22 Formosa do Rio Preto-BA CEP 47990-000 CPJ 13.654.454/0001-28 Tel. (77)3616-2125 / (77)36162121



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA**

6	Propriedade vocabular	
	<b>TOTAL</b>	<b>70 (SETENTA) PONTOS</b>

**5.6 DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROVA DE TÍTULOS**

**5.6.1** Os candidatos classificados na primeira fase em ordem decrescente, até o preenchimento total de vagas de cada cargo, conforme divulgado neste Edital, serão submetidos à avaliação da prova de títulos, baseado na escolaridade e no tempo de serviço, cuja comprovação deverá ser feita na seguinte forma:

NÍVEL	TÍTULOS E PONTUAÇÃO
MÉDIO/TÉCNICO	Diploma conclusão de ensino médio em papel timbrado; Certificados relacionados ao cargo pretendido; Carteira de trabalho comprovando o tempo de serviço.
SUPERIOR	Diploma de conclusão de Curso; Certificados relacionados ao cargo pretendido; Carteira de trabalho comprovando o tempo de serviço;

**5.6.2** Cada título será contado uma única vez:

Tabela de Títulos – Nível Médio		
Títulos	Valor Unitário	Pontuação Máxima
Tempo de experiência profissional para o cargo pretendido - Um ponto para cada mês de serviços prestados no cargo pretendido	1	10
Certificados de participação em cursos relacionados ao cargo pretendido	2	20
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>

Tabela de Títulos – Nível Superior		
Títulos	Valor Unitário	Pontuação Máxima
Tempo de experiência profissional para o cargo pretendido - Um ponto para cada mês de serviços prestados no cargo pretendido	1	10
Certificados de participação em cursos relacionados ao cargo pretendido	2	20
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>

**5.7 DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Em casos de empate na classificação, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

- \* Candidato que tenha residência e domicílio em Formosa do Rio Preto;

*T. Neto*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA**

- \* Maior titulação apresentada;
- \* Candidato mais idoso.

**6. DOS RECURSOS**

- 6.1 O recurso para impugnação do Edital terá o prazo de 2 (dois) dias compreendidos entre 12 e 13 de março das 8 h às 14 h junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal local;
- 6.2 O prazo para a resposta do recurso do Edital será de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da data do protocolo do recurso;
- 6.3 O recurso do resultado final deverá ser expedido pelo candidato, por escrito, conforme Anexo IV, destinado à Comissão Especial do Processo Seletivo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da classificação, respeitado horário de funcionamento do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal local;
- 6.4 O prazo de deferimento de recurso seguirá os mesmos critérios contidos no subitem anterior;
- 6.5 Os recursos serão julgados pela própria Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.
- 6.6 Não será aceito recurso via postal ou correio eletrônico;
- 6.7 Recursos extemporâneos serão indeferidos preliminarmente;
- 6.8 Encerrado o julgamento dos recursos, a Comissão Especial encaminhará a listagem dos candidatos classificados e eliminados ao Secretário de Administração, Planejamento e Finanças para posterior homologação do resultado do processo seletivo;
- 6.9 Os recursos terão efeitos devolutivos, sendo a decisão final da Comissão Especial irrecorrível na instância administrativa;

**7 DO RESULTADO FINAL**

- 7.1 O resultado final será publicado no diário Oficial do Município até dia 28 de março de 2019 no endereço eletrônico <http://www.formosadoriopreto.ba.gov.br> e afixado no mural da Prefeitura Municipal;
- 7.2 Os recursos de impugnação serão devidamente fundamentados e apresentados por escrito à Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto-BA, localizada na Praça da matriz, nº 22, Centro, CEP: 47.990-000, Formosa do Rio Preto-BA, no Setor de Protocolo.

**8 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

- 8.1 A convocação dos classificados para ocuparem as vagas será efetuada pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças sob Coordenação do Setor de Recursos Humanos, de acordo com a listagem final e observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme a necessidade da Administração;

Praça da Matriz nº22 Formosa do Rio Preto-BA CEP 47990-000 CPJ 13.654.454/0001-28 Tel. (77)3616-2125 / (77)36162121

*T. Neto*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA**

**8.2** Caso seja convocado para contratação, não será facultado ao candidato selecionado postergar o início de suas atividades;

**8.3** A Secretaria Municipal interessada, após o encerramento do Processo Seletivo, encaminhará ao chefe do Poder executivo, o pedido de Contratação Temporária, de caráter emergencial, mediante justificativa condizente com as necessidades da Secretaria, observada a lista de candidatos classificados, em conformidade com as vagas constantes do Anexo II deste Edital;

**8.4** O não comparecimento do candidato APROVADO no prazo de 48 horas, contados da data da convocação, implicará na sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados do cargo;

**8.5** A contratação em caráter temporário, de que trata este Edital, dar-se-á mediante celebração de contrato administrativo de prestação de serviços, com prazo determinado de até 12 meses, entre a Administração Pública e o profissional contratado, podendo ser prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2020;

**8.6** No ato da convocação o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- \* 01 foto 3x4 recente;
- \* Atestado de saúde ocupacional;
- \* Cópia de CPF;
- \* Cópia do Documento de Identidade;
- \* Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- \* Cópia da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- \* Cartão PIS/PASEP (se possuir);
- \* Comprovante de residência atual;
- \* Comprovante de conta bancária;
- \* Cópia de formação acadêmica/titulação;
- \* Declaração de não acumulação de cargo público;
- \* Certificado de reservista, no caso de ser candidato do sexo masculino;
- \* Certidão de nascimento ou casamento;
- \* Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- \* Cartão de vacina dos filhos menores de 18 anos;
- \* Contato telefônico;
- \* Certidões cíveis e criminais;

**8.7** O candidato deverá apresentar os documentos originais para conferência e autenticação pelo Servidor Público das cópias apresentadas;

**8.8** O não cumprimento do disposto no *caput* deste artigo implicará na eliminação do candidato.

**9 DAS FUNÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA**

**9.1** As atribuições e os requisitos básicos para o exercício das atividades, objeto dos contratos de que se trata este Edital, bem como, a quantidade de vagas, a remuneração e a carga horária referente a cada contrato, constam no Anexo III deste Edital.

**10 DO REGIME JURÍDICO**

**10.1** Os candidatos classificados no presente Processo Seletivo serão contratados sob o regime jurídico de contratação temporária, conforme Lei Municipal nº 16/2002;

**10.2** Este Processo Seletivo terá validade de 12 meses a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado até dia 31 de dezembro de 2020.

**10.3** Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial, de acordo com a Constituição Federal, com base nos Princípios Administrativos e demais normas de direito visando sempre atingir o Interesse Público.

Formosa do Rio Preto-BA, 27 de fevereiro de 2019.

*Termosires Dias dos Santos Neto*  
Termosires Dias dos Santos Neto

**Prefeito Municipal de Formosa do Rio Preto - BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA**

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ (Não preencher)

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

R.G: \_\_\_\_\_ U.F.: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ U.F.: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ TEL: \_\_\_\_\_

Obs.: Se é portado de deficiência, favor indicar o tipo de deficiência e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Formosa do Rio Preto-BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Servidor Responsável pela inscrição

Praça da Matriz nº22 Formosa do Rio Preto-BA CEP 47990-000 CPJ 13.654.454/0001-28 Tel. (77)3616-2125 / (77)36162121

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZSNKO/7COIP1BNNPEPGZWA

Esta edição encontra-se no site: [www.formosadoriopreto.ba.io.org.br](http://www.formosadoriopreto.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA**

**ANEXO II**

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/2019**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE REMUNERAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA**

CARGA HORÁRIA (semanal)	Nº DE VAGAS	CARGOS	VENCIMENTO BRUTO (RS)
40 horas	02	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	RS 4.265,12
40 horas	01	BIÓLOGO	RS 4.265,12
40 horas	01	ENGENHEIRO FLORESTAL	RS 4.265,12
40 horas	07	PROFESSOR NÍVEL ESPECIAL I	RS 1.279,57
20 horas	03	PSICÓLOGO	RS 2.132,56
40 horas	03	PSICÓLOGO	RS 4.265,12
20 horas	01	MÉDICO VETERINÁRIO	RS 2.132,56
40 horas	01	MÉDICO VETERINÁRIO	RS 4.265,12
40 horas	12	ENFERMEIRO	RS 4.265,12
20 horas	04	ENFERMEIRO	RS 2.132,56
20 horas	03	ODONTÓLOGO	RS 2.132,56
40 horas	02	ODONTÓLOGO	RS 4.265,12
40 horas	01	ARQUITETO	RS 4.265,12
40 horas	02	NUTRICIONISTA	RS 4.265,12
40 horas	04	FISIOTERAPEUTA	RS 4.265,12
40 horas	03	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	RS 4.265,12
40 horas	06	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	RS 1.016,65
40 horas	05	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS (GESSO)	RS 1.016,65
40 horas	30	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RS 1.177,23
40 horas	2	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	RS 1.016,65
20 horas	08	ASSISTENTE SOCIAL	RS 2.132,56

Praça da Matriz nº22 Formosa do Rio Preto-BA CEP 47990-000 CPJ 13.654.454/0001-28 Tel. (77)3616-2125 / (77)36162121

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZSNKO/7COIP1BNNPEPGZWA

Esta edição encontra-se no site: [www.formosadoriopreto.ba.io.org.br](http://www.formosadoriopreto.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA**

**ANEXO III**

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/2019**

**PRÉ - REQUISITOS BÁSICOS PARA CADA CARGO**

CARGOS	PRÉ-REQUISITOS	PERFIL
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Nível Superior em Engenharia Agrônômica/Agronomia com Registro no CREA.	Executar trabalhos de Agronomia de natureza geral, pesquisa, experimentação e fomentos agrícolas.
BIÓLOGO	Nível Superior em Biologia. (Bacharelado)	Prestar assistência como Biólogo nas diversas Secretarias Municipais e nos setores onde sejam necessárias suas atividades.
ENGENHEIRO FLORESTAL	Nível Superior em Engenharia Sanitária e Ambiental.	Prestar serviços técnicos na área de Engenharia Florestal.
PROFESSOR NÍVEL ESPECIAL I	Nível Médio Profissionalizante em Magistério	Exercício da docência em regência de classe de ensino fundamental nas localidades: Aldeia dos Gerais, Barra do Tapuio, Gato, Triunfo e São Pedro.
PSICÓLOGO 40 h	Nível Superior em Psicologia. (Bacharelado)	Proceder estudos de comportamento do homem como indivíduo e como membro de uma sociedade, através de métodos e técnicas apropriadas, objetivando a análise de problemas nas áreas de saúde, educação, assistência social e outros.
PSICÓLOGO 20 h	Nível Superior em Psicologia. (Bacharelado)	Proceder estudos de comportamento do homem como indivíduo e como membro de uma sociedade, através de métodos e técnicas apropriadas, objetivando a análise de problemas nas áreas de saúde, educação, assistência social e outros.
MÉDICO VETERINÁRIO	Nível Superior em Medicina Veterinária	Prestar serviços técnicos de Medicina Veterinária.
ENFERMEIRO 40 H	Nível Superior em Enfermagem com Registro no COREN.	Planejar, supervisionar, coordenar e executar serviços de enfermagem, empregando processo ou rotina específicos.
ENFERMEIRO 20 H	Nível Superior em Enfermagem com Registro no COREN.	Planejar, supervisionar, coordenar e executar serviços de enfermagem, empregando processo ou rotina específicos.
ODONTÓLOGO 40 h	Nível Superior em Odontologia com Registro no CRO.	Desenvolver atividades Odontológicas, realizando exames preventivos, tratamentos, perícias e orientação a pacientes em geral.
ODONTÓLOGO 20 h	Nível Superior em Odontologia com Registro no CRO.	Desenvolver atividades Odontológicas, realizando exames preventivos, tratamentos, perícias e orientação a pacientes em geral.
ARQUITETO	Nível Superior em Arquitetura com Registro no CREA.	Elaborar atividades no âmbito municipal ligada aos diversos campos da Arquitetura objetivando o seu cumprimento.
NUTRICIONISTA	Nível Superior em Nutrição	Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas relativos à educação alimentar e nutrição da população.
FISIOTERAPEUTA	Nível Superior em Fisioterapia	Coordenar, supervisionar e executar trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas fisioterápicas.
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	Nível Superior em Farmácia	Responsável pela preparação, formulação.

Praça da Matriz nº22 Formosa do Rio Preto-BA CEP 47990-000 CPJ 13.654.454/0001-28 Tel. (77)3616-2125 / (77)36162121

*T. Neto*

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZSNKO/7COIP1BNNPEPGZWA

Esta edição encontra-se no site: [www.formosadoriopreto.ba.io.org.br](http://www.formosadoriopreto.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA**

		composição, fornecimento de medicamentos para distribuição nas respectivas unidades de saúde.
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Nível Médio Profissionalizante em Técnico de Radiologia.	Executar serviços de Radiologia, com seleção e controle de filmes, operação de raio x e revelação de chapas.
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS (GESSO)	Nível Médio Profissionalizante em Técnico em Imobilizações Ortopédicas	Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro). Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para dedos). Preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual com uso de anestésico local. Preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para punções e infiltrações. Comunicar-se oralmente e por escrito, com os usuários e profissionais da área de saúde.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nível Médio Profissionalizante em Técnico de Enfermagem.	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, postos de saúde. Atuar em cirurgias, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ensino Médio completo ou Pós-médio ou Profissionalizante	Executar atividades técnicas de laboratórios, de acordo com as áreas específicas em conformidade com normas de qualidade de biossegurança e controle do meio ambiente.
ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior em Serviço Social	Prestar assistência de caráter social aos indivíduos carentes da comunidade, dentre outras atividades correlatas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA**

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/2019

FORMULÁRIO DE RECURSO - "MODELO"

À  
Comissão de Processo Seletivo nº 001/2019

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RECURSO REFERENTE A \_\_\_\_\_ (especificar o ato ou fase)

TEL DO CANDIDATO PARA CONTATO: ( ) \_\_\_\_\_

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Obs: Caso o espaço acima seja insuficiente, proceder relatório em separado e anexar ao presente. Preencher em letra de forma, digitado ou à máquina.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Praça da Matriz nº22 Formosa do Rio Preto-BA CEP 47990-000 CPJ 13.654.454/0001-28 Tel. (77)3616-2125 / (77)36162121



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA

ANEXO V

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 001/2019

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Cargo para o qual concorrerá: \_\_\_\_\_

Formosa do Rio Preto-BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição

Praça da Matriz nº22 Formosa do Rio Preto-BA CEP 47990-000 CPJ 13.654.454/0001-28 Tel. (77)3616-2125 / (77)36162121





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA**

**ANEXO VI  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/2019  
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO EM ÓRGÃO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_  
DECLARO que não exerço em acumulação remunerado qualquer outro cargo, emprego ou função pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e Sociedades Controladas Direta ou Indiretamente pelo Poder Público.

Declaro, ainda, que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para o qual fui contratado (a).

Formosa do Rio Preto-BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA**

ANEXO VII  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/2019  
CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	EVENTO
11/03/2019	Publicação do Edital
12/03/2019	Prazo de Impugnação do Edital
12/03/2019 a 13 /03/2019	Período das Inscrições e entrega de títulos
17/03/2019	Aplicação da Prova de Redação
26/03/2019	Divulgação do Resultado Parcial
27/03/2019	Prazo para interposição do recurso
28/03/2019	Resultado Final

Praça da Matriz nº22 Formosa do Rio Preto-BA CEP 47990-000 CPJ 13.654.454/0001-28 Tel. (77)3616-2125 / (77)36162121

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZSNKO/7COIP1BNNPEPGZWA

Esta edição encontra-se no site: [www.formosadoriopreto.ba.io.org.br](http://www.formosadoriopreto.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL